



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 244/2023

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022:

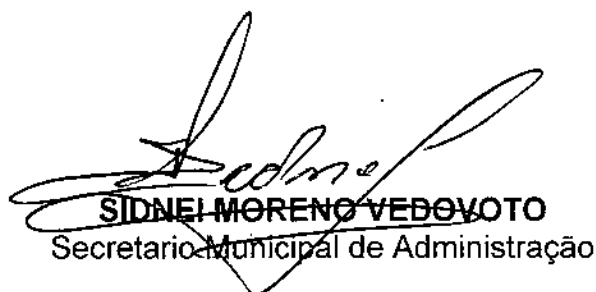
DECRETA

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura para a Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 19 de agosto de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / agosto / 20 23
DE N.º 12 806
UMUARAMA 21 / 08 / 20 23
Omiss
REPUBLICAÇÃO DE ACTOS OFFICIAIS